



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

Av. Amazonas s/n – Campus Umuarama – Bloco 4 k – Sala 23 Uberlândia-MG CEP. 38400 902

Telefone: 34 3218 2318 Fax. 34 3218 2410 – [estes@ufu.br](mailto:estes@ufu.br)

**PORTARIA ESTES/UFU/016/2014**

Uberlândia, 27 de Janeiro de 2014

O Diretor da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Ms. Noriel Viana Pereira, no uso de suas atribuições e ainda,

CONSIDERANDO a publicação do Edital N° 002/2014, da Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia – UFU;

### RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a **Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Preenchimento de Vagas de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para os cursos da Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia, Área III: Prótese Dentária**, composta pelos seguintes professores:

#### Titulares:

Prof. Sheila Rodrigues de Sousa Porta (Presidente) – Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Francisco José Guimarães de Freitas - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof.ª Sílvia Carneiro de Lucena Ferreira – Centro Universitário do Maranhão (São Luiz-MA)

#### Suplentes:

Prof.ª Terezinha Rezende Carvalho de Oliveira - Escola Técnica de Saúde da Universidade Federal de Uberlândia

Prof.ª Marlete Ribeiro da Silva – Faculdade de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Frederico Silva de Freitas Fernandes – Universidade Federal do Maranhão (São Luiz-MA)

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°002/2014, Resolução do CONDIR 08/2007, alterada pela Resolução do CONDIR 06/2009 e decisões do Colegiado da ESTES/UFU de 27/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

*Noriel Viana Pereira*

Prof Noriel Viana Pereira

Diretor da Escola Técnica de Saúde  
Universidade Federal de Uberlândia